DECRETO Nº 00054/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 103.753,96 (cento e três mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53		100	1.000,00
02.10.01.08.244.0801.1.405 - REFORMA DA CASA DA CRIANCA				
449051 - Obras e Instalacoes	383		100	1.555,00
02.10.03.08.241.0808.0.039 - SUBVENCAO AO SERV.DE OBRAS SOCIAIS-S.O.S				
335043 - Subvencoes Sociais	418	AS.SOC	229	101.198,96
TOTAL DE CRÉDITOS				**103.753,96**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	54		100	1.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.030 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	384	AS.SOC	100	1.555,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**2.555,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**101.198,96**
TOTAL DE RECURSOS				**103.753,96**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 10 de maio de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**